



quarta-feira, 28 de março de 2018 – 13:22

<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
CODEMCA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

DECISÃO DE RECURSO

Processo nº 2017.010.000079-3-PR

Assunto: Pregão nº 004/2017

Objeto: Contratação de empresa credenciada junto ao Corpo de Bombeiros Militar para execução de serviços de bombeiros civis de aeródromos, serviços de prevenção, salvamento e combate a incêndio em aeronaves e edificações, para o Aeroporto Bartolomeu Lisandro no Município de Campos dos Goytacazes, representado pela Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA.

Acolho as razões e fundamentos contidos no parecer nº 049.001/2018, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e, por conseguinte, decido **NÃO DAR PROVIMENTO AO RECURSO** interposto pela empresa **ATAC-FIRE EXTINTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.229.958/0001-11, através do processo nº 2018.115.001337-7-PA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 26 de março de 2018.

Carlos Vinícius Viana Vieira

= Presidente da CODEMCA =